



IMPORTANTE: estas são as principais condições do seu financiamento. Leia com atenção e guarde esta via com você.



Credora ou BV: Banco Votorantim S/A CNPJ: 59.588.111/0001-03
Av. das Nações Unidas, 14.171 - Torre A 18º andar - São Paulo/SP

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CDC VEÍCULO

Nº do Contrato: 471353856

Versão: 1

ATENÇÃO: A efetiva contratação da operação de crédito, nestas condições, depende da autorização da instituição financeira responsável pelo presente orçamento.

DADOS DE RESPONSABILIDADE DO CORRESPONDENTE (CONCESSIONÁRIA / REVENDA / LOJISTA)

A DADOS DO CONSUMIDOR / EMITENTE E DO VEÍCULO					
A1	Nome/Razão Social: LUCIANA GOMES PIMENTEL		CPF/CNPJ: 323.887.688-02	RG: 42577000	
	Endereço: R NICOLAU SOUFEN, 400			CEP: 17213374	
	Bairro: JD PE A SANI	Cidade: JAU		UF: SP	
	Telefones: (14) 99817-3655		E-mail: jubaroni1@GMAIL.COM		
A2	Veículo: FORD NEW FOCUS HATCH SE 2.0 16V P.SHIFT FLEXONE 4P (AG) COMPLETO 2013 / 2014 FGK9H77 GASOLINA/ALCOOL 8AFSZZFHCEJ183204 BRANCA				
A3	Concessionária / Revenda / Lojista: JOTA S MOTOCAR		CNPJ: 32.887.260/0001-17		
B VALOR FINANCIADO (PRINCIPAL + ACESSÓRIOS + OUTRAS DESPESAS INCLUÍDAS A PEDIDO DO CONSUMIDOR)					
Tipo de Operação: CDC			B1 Valor do Veículo à Vista:	R\$	% (1)
				57.000,00	
B2	Acessórios – financiados:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	B3 IPVA – financiado:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	0,00 0,00%
B4	Multas de trânsito – financiadas:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	B5 Licenciamento – financiado:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	0,00 0,00%
Seguros e Título de Capitalização – financiados:			<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Discriminação dos Seguros: Seguro Auto Casco, Seg AP Premiado ICATU					
B6	Seguradora: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., Icatu Seguros S/A	CNPJ: 61.074.175/0001-38, 42.283.770/0001-39	1.740,05 3,70%		
B7	Despesas com Despachante – financiadas:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Empresa e CNPJ:	0,00	0,00%
B8	Registro Contrato – Cartório (cf. legislação estadual) – financiado:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		0,00	0,00%
B9	Registro Contrato – Órgão de Trânsito (CC, art. 1.361 / Res. 689 CONTRAN) – financiado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		174,90	0,37%
B10	SUBTOTAL: VEÍCULO + ACESSÓRIOS + OUTRAS DESPESAS INCLUÍDAS NA OPERAÇÃO A PEDIDO DO CONSUMIDOR:			58.914,95	
C PAGAMENTO INICIAL / ENTRADA					
C1	Valor da Entrada:			14.500,00	
C2	Valor Líquido Liberado: (B1+B2+B3+B4+B5+B7-C1)			42.500,00	90,47%

DADOS DE RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

D TARIFAS (conforme Resolução CMN 3.919/2010)						
D1	Opção pela contratação da Tarifa de Cadastro – financiada:			<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	839,00	1,79%
D2	Tarifa de Avaliação, Reavaliação e Substituição do(s) bem(s) recebido(s) em garantia.			<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	245,00	0,52%
D3	Total de tarifas a serem financiadas:				1.084,00	2,31%
E IOF - IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A OPERAÇÃO						
E1	Valor total a ser financiado sem impostos (B10-C1+D3):				45.498,95	
E2	IOF – financiado:			Alíquota: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	1.306,30	2,78%
E3	IOF – alíquota adicional (Decreto 6.339/08) – financiado:			0,38% (única) <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	172,90	0,37%
E4	Total de impostos a serem financiados:				1.479,20	3,15%
F DADOS DO FINANCIAMENTO						
F1	Data 1º Vencido:	05/03/2022	F2 Nº de parcelas mensais:	48		
F3	Valor total das parcelas intermediárias:	R\$ 0,00	F5 Valor de cada parcela mensal:		R\$ 1.496,00	
F4	Taxa de Juros mensal e anual:		Mensal % a.m.:	1,86%	Anual % a.a.:	24,78%
F6	VALOR TOTAL FINANCIADO (COM IMPOSTOS) (E1+E4):				46.978,15	100,00%
G	VALOR TOTAL PAGO AO FINAL (F5XF2):				71.808,00	
H	CET – CUSTO EFETIVO TOTAL DA OPERAÇÃO (FÓRMULA DA RES. 4881)		CET % a.m.:	2,35%	CET % a.a.:	32,74%
I ENCARGOS MORATÓRIOS						
Multa (% sobre a parcela): 2,00%		Juros Moratórios (% a.m.): 6,00%		Juros Remuneratórios (% a.m.): 1,86%		
J GERAL						
Forma de Pagamento: <input type="checkbox"/> Cheque <input checked="" type="checkbox"/> Carnê <input type="checkbox"/> Débito em conta			Dados da conta bancária (Bco. / Age. / Cta.):			
Anexos: <input type="checkbox"/> I – Relação de Bens Financiados (se mais de um)			<input type="checkbox"/> II – Relação de Garantias Adicionais (se aplicável)			
Forma de Emissão: <input type="checkbox"/> Física <input checked="" type="checkbox"/> Eletrônica			Assinatura do Emitente:			
(1) - Os percentuais apresentados foram calculados com base no Valor Total Financiado (F6).						



Credora ou BV: Banco Votorantim S/A CNPJ: 59.588.111/0001-03
Av. das Nações Unidas, 14.171 - Torre A 18º andar - São Paulo/SP

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CDC VEÍCULO

Nº do Contrato: 471353856

Versão: 1

CONDIÇÕES GERAIS DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

1. Forma de Emissão. Reconheço como válida, eficaz e vinculante esta Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), emitida por mim na forma indicada no item H acima, sendo que poderá ser formalizada por (i) suporte eletrônico, assinada com a coleta dos meus dados biométricos e/ou meu aceite eletrônico em ambiente autenticado, a depender do sistema ou plataforma de contratação, nos termos do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/01; ou (ii) suporte físico, assinada com a minha assinatura caligráfica.

2. Valor do Crédito. Emito essa CCB representativa do crédito bancário concedido pelo BV no Valor Total do Crédito (item F.6) e reconheço, ainda, que constitui título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 28 da Lei 10.931/04. **2.1.** O Valor Líquido do Crédito (item C.2.) será creditado, conforme aplicável, (i) na minha conta indicada no item J, ou em qualquer outra conta de minha titularidade informada por mim ou pelo banco destinatário (nos casos de modificação da numeração da agência e conta como sendo a conta sucessora da conta indicada); ou (ii) diretamente ao proprietário do(s) Bem(ns); ou (iii) ao Lojista (A.3). **2.2.** Estou ciente e autorizo o BV a realizar em meu nome os Pagamentos Autorizados conforme indicados (itens B6, B9, D.3 e E4), os quais serão deduzidos do Valor Total do Crédito (item F.6), resultando, assim, no Valor Líquido do Crédito (item C.2).

3. Promessa de Pagamento. Prometo pagar ao BV, na praça da sua sede, ou à sua ordem, nas respectivas datas de vencimento e na forma por mim escolhida, a dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível correspondente ao Valor Total do Crédito (item F.6) acrescidos dos juros remuneratórios (item I) capitalizados diariamente, sendo que os juros já estão incorporados no valor da Parcela (item F.5). **3.1.** Estou ciente que a liberação do crédito está condicionada a regularização das eventuais pendências operacionais/documentais. Se, por motivos operacionais, ocorrer atraso na liberação do crédito superior a 30 (trinta) dias, estou ciente que as condições originalmente contratadas poderão sofrer alterações. Neste caso, o BV, a seu critério, emitirá extrato indicando as alterações realizadas e este documento fará parte dessa contratação. **3.2.** Conforme pactuado, pagarei a primeira parcela na data estabelecida no item F.1 e as demais no mesmo dia correspondente dos meses seguintes, e assim, mensal e sucessivamente, até a data de vencimento da última parcela, podendo ocorrer alterações da data de pagamento em razão do disposto na cláusula 3.1 acima. **3.3.** Caso a data de vencimento de qualquer parcela seja dia de não funcionamento bancário, tenho ciência que o pagamento desta parcela poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, sem cobrança de encargos de multa por atraso e juros de atraso, permanecendo inalteradas as datas de vencimento das demais parcelas vincendas dessa CCB. **3.4.** Caso eu tenha optado pelo pagamento mediante carnê e não o receba até a data de vencimento de qualquer parcela, estou ciente que minha obrigação de quitar as parcelas nas datas de vencimento subsistirá, ficando o BV obrigado a disponibilizar outra forma de pagamento tão logo eu o informe do ocorrido. **3.5. Caso eu tenha optado pelo pagamento mediante débito em conta, autorizo o BV, em caráter irrevogável e irretroatável, a debitar da minha conta indicada no item J, ou de qualquer outra conta informada por mim ou pelo banco destinatário (nos casos de modificação da numeração da agência e conta como sendo a conta sucessora da conta indicada por mim), nos respectivos vencimentos e até que ocorra a liquidação da última parcela, o Valor da Parcela indicado no item F.5, bem como qualquer outro valor por mim devido em decorrência da emissão dessa CCB. 3.5.1. Caso eu tenha optado pelo pagamento mediante débito em conta e na data de vencimento de qualquer das parcelas não haja saldo suficiente para seu pagamento, tenho ciência e autorizo desde já o BV a fazer outras tentativas de débito em datas diferentes e posteriores a de vencimento, em até 20 (vinte) dias subsequentes ao vencimento, com a finalidade de pagamento da parcela.**

4. Declarações. Declaro que: (i) antes de contratar o crédito, tomei ciência dos custos e despesas que compõem o CET - Custo Efetivo Total, por meio do Orçamento da Operação, que me foi fornecido antes dessa contratação e é parte integrante dessa CCB, refletindo as condições vigentes na data do cálculo; (ii) recebi esclarecimentos sobre a TC - Tarifa de Cadastro cobrada pelo BV exclusivamente para a realização de pesquisa junto aos órgãos de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, para análise e tratamento dos dados necessários ao início do relacionamento e contratação dessa operação de crédito, também indicada no Orçamento da Operação e nessa CCB. **Em substituição ao pagamento dessa tarifa, declaro que me ofereceram a possibilidade de apresentar os seguintes documentos para compor meu cadastro no BV: Cédula de Identidade, CPF, comprovante de endereço, pesquisa em bancos de dados restritivos de crédito, certidões de cartórios de protesto, certidão de regularidade do CPF expedida pela Receita Federal do Brasil e comprovante de renda;** (iii) estou ciente que a Tarifa de Avaliação, Reavaliação e Substituição do(s) Bem(ns) recebido(s) em garantia cobrada pelo BV refere-se ao serviço prestado para a avaliação justa do valor do(s) Bem(ns) para fins de concessão do crédito, bem como para obtenção de laudo de vistoria necessário para avaliação do Bem e constituição de garantia; e (iv) todas as informações constantes do preâmbulo e as informações cadastrais fornecidas e utilizadas para fins de emissão dessa CCB são corretas, completas e verdadeiras e que minha renda, faturamento (se for o caso) e patrimônio declarados são/foram obtidos de forma lícita, estando ciente do art. 11, II da Lei 9.613/98, alterada pela Lei 12.863/12, e que a falsidade ou incompletude das informações ensejará a aplicação das penalidades legais, especialmente criminais, conforme art. 19 da Lei 7.492/86 e dos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal, civis e administrativas, nos termos do art. 2º da Lei 7.115/83. **4.1. Seguro de Proteção Financeira. Sei que a contratação de Seguro de Proteção Financeira é opcional, e só será contratado por minha livre e espontânea vontade de obter a proteção oferecida. Caso eu contrate o Seguro de Proteção Financeira, por meio da assinatura de documento próprio, a indenização por morte, invalidez permanente total por acidente, incapacidade física total temporária ou desemprego involuntário será destinada única e exclusivamente para a cobertura de eventual saldo devedor, total ou parcial, dessa CCB, dentro dos limites estabelecidos na Apólice.**

5. Encargos em Razão de Inadimplência. Estou ciente que no caso de atraso ou falta de pagamento de qualquer parcela na data de vencimento o BV poderá cobrar-me encargos sobre o valor em atraso, calculados pelo período de inadimplência, conforme índices informados no item I dessa CCB. Estou ciente que o pagamento é minha responsabilidade e a cobrança está de acordo com as normas do Banco Central. **5.1. Despesas de Cobrança e Honorários Advocatícios.** Em caso de inadimplência estou ciente que o BV poderá exigir todas as despesas e custos de cobrança extrajudicial e judicial, assim como honorários advocatícios, acrescidos dos encargos previstos nessa CCB, sendo certo que, terei os mesmos direitos mencionados nessa cláusula em caso de descumprimento de obrigações pelo BV.

6. Vencimento Antecipado. Além das hipóteses estabelecidas na legislação vigente e nessa CCB, tenho ciência que a inadimplência no pagamento de qualquer parcela ou qualquer infração às obrigações assumidas nessa CCB poderá acarretar o vencimento antecipado do saldo devedor, independentemente de qualquer aviso ou notificação prévia. **6.1.** Na hipótese de falta de pagamento das parcelas, sei que o BV poderá optar pela cobrança somente da parcela devida, sem que isso importe em novação ou alteração dos termos dessa CCB.

7. Avisos, Envio de Informações e Consultas ao Sistema de Informações de Crédito (SCR) e Órgãos de Proteção ao Crédito. O SCR tem por objetivo prover informações ao Banco Central do Brasil para fins de supervisão do risco de crédito das instituições financeiras, bem como propiciar o intercâmbio de informações entre as instituições financeiras sobre as responsabilidades de clientes em operações de crédito. Tendo em vista que a consulta ao SCR por parte das instituições financeiras está condicionada à prévia autorização do cliente, autorizo e ratifico, neste ato, de forma irrevogável e irretroatável, o BV, empresas do seu conglomerado financeiro, eventual



Credora ou BV: Banco Votorantim S/A CNPJ: 59.588.111/0001-03
Av. das Nações Unidas, 14.171 - Torre A 18º andar - São Paulo/SP

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CDC VEÍCULO

Nº do Contrato: 471353856

Versão: 1

cessionário ou outra instituição que manifeste interesse em adquirir ou receber em garantia o crédito dessa CCB, a: (i) consultar as minhas informações existentes no SCR; e (ii) cadastrar os dados da presente operação no referido sistema. Estou ciente que poderei consultar diretamente no Banco Central do Brasil as informações disponibilizadas pelo BV ao SCR. Eventuais correções, exclusões, registro de medidas judiciais e de manifestação de discordância quanto às informações do SCR devem ser direcionados por escrito ao BV, com documentos que comprovem o motivo da respectiva solicitação. **7.1.** Caso ocorra inadimplemento de quaisquer obrigações aqui assumidas, inclusive pelo não pagamento de tributos, autorizo o BV, empresas do seu conglomerado financeiro, eventual cessionário ou outra instituição que manifeste interesse em adquirir ou receber em garantia o crédito dessa CCB a comunicar os órgãos de proteção ao crédito, tais como, mas não limitado a Centralização de Serviços dos Bancos S.A. - SERASA e Serviço Central de Proteção ao Crédito – SCPC.

8. Coleta e Tratamento de Dados. Estou ciente que o BV coletará e tratará os meus dados pessoais de acordo com o disposto na Política de Privacidade (disponível em www.bv.com.br/politica-de-privacidade) e, quando aplicável, nos Termos de Uso (disponível em www.bv.com.br/termo-de-uso), e sempre em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis ao tratamento de dados pessoais realizado no Brasil, incluindo, mas não se limitando à Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações posteriores.

9. Liquidação Antecipada e Portabilidade. Estou ciente que (i) poderei fazer, antecipadamente, pagamentos parciais ou integral do saldo devedor com redução proporcional dos juros pactuados no item F.4 e, nestes casos, deverei solicitar ao BV ou obter por meio de seus canais de atendimento o boleto para pagamento com os respectivos descontos; e (ii) caso tenha interesse em efetuar a portabilidade dessa operação de crédito à outra instituição financeira, deverei procurar a instituição financeira escolhida para formalizar a minha solicitação.

10. Cessão. Estou ciente e autorizo desde já o BV a ceder ou transferir essa CCB, independentemente de qualquer aviso ou comunicação, podendo para tanto entregar ao cessionário toda a documentação relativa ao crédito.

11. Outras obrigações do Emitente. Responsabilizo-me perante o BV a (i) manter constantemente meus dados econômicos e cadastrais devidamente atualizados, informando o BV sobre qualquer alteração, de forma que o BV possa comunicar-me qualquer ato ou fato decorrente dessa CCB; e, (ii) a honrar e cumprir todas as obrigações aqui assumidas, inclusive perante terceiros, eximindo o BV de responsabilidade de qualquer origem ou espécie.

12. Comunicações. Autorizo o BV a enviar-me mensagens, inclusive por meios eletrônicos, aos telefones e endereços informados no âmbito dessa contratação, sendo certo que, ainda que meus números e dados constem de bases de dados como “Não Perturbe” e outras que impeçam ou restrinjam o contato com clientes, o BV poderá contatar-me para tratar de assuntos relacionados a essa contratação.

13. Garantia. Em garantia do cumprimento integral de todas as minhas obrigações, incluindo mas não limitadas ao pagamento do Valor Total do Crédito, juros remuneratórios, encargos de atraso, honorários advocatícios, tarifas, custos e despesas relacionadas ao(s) Bem(ns) que legalmente sejam devidos por mim, despesas de registro dessa CCB, e quaisquer outros valores e encargos devidos no âmbito dessa CCB (inclusive eventuais aditamentos), pelo presente ato e na melhor forma de direito, constituo em favor do BV a propriedade fiduciária do(s) Bem(ns) descrito(s) no item A.2 e/ou anexos I e II, conforme o caso, nos termos do art. 66-B da Lei 4.728/65, alterada pela Lei 10.931/04. Em razão da alienação fiduciária aqui constituída, o BV deterá a propriedade resolúvel e a posse indireta do(s) Bem(ns) até a total liquidação das minhas obrigações. Tenho ciência que em caso de descumprimento das minhas obrigações, inclusive mas não limitado ao inadimplemento financeiro, o BV poderá consolidar a propriedade plena do(s) Bem(ns), nos termos do artigo 1.364 e seguintes do Código Civil. Estou ciente que a presente garantia em favor do BV permanecerá em pleno vigor até a satisfação irrevogável e integral das minhas obrigações assumidas no âmbito da operação contratada e dessa CCB. **13.1. COMPROMETO-ME A, NO PRAZO MÁXIMO E IMPRORROGÁVEL DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DESSA CCB, A TRANSFERIR PARA O MEU NOME PERANTE OS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO O(S) BEM(NS) FINANCIADO(S), QUE VIABILIZARÁ O REGISTRO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. ESTOU CIENTE QUE O DESCUMPRIMENTO DESSA CLÁUSULA IMPEDIRÁ O BV DE PROCESSAR A LIBERAÇÃO DO GRAVAME PERANTE OS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO, AINDA QUE EU TENHA LIQUIDADO A DÍVIDA DESSA CCB.** **13.2.** Autorizo o BV a incluir eletronicamente o gravame de alienação fiduciária, independente do cumprimento do disposto na cláusula 13.1 acima. **13.3.** Declaro que o(s) Bem(ns) ficará(ão) sob minha posse direta, na qualidade de “Fiel Depositário”, e, portanto, assumo todas as responsabilidades desse encargo, que sei e aceito para todos os fins e efeitos de direito. **13.4. Pagarei todos os tributos, licenças, autorizações, registros, presentes e futuros, bem como multa, juros e correção monetária decorrentes do uso, disponibilidade, transporte ou qualquer tipo de encargo incidente sobre o(s) Bem(ns). Também deverão ser pagos, IPVA, licenciamento, seguro obrigatório, inspeção veicular, infrações de trânsito e demais despesas inerentes ao(s) referido(s) Bem(ns).** **13.5.** Caso o BV seja demandado a pagar qualquer valor que seja de minha responsabilidade, obrigo-me a ressarcir-lo imediatamente após o recebimento de comunicação. Caso eu não o ressarcir, o BV poderá comunicar tal inadimplência aos órgãos de proteção ao crédito. **13.6.** Caso contrate seguro para o(s) Bem(ns), indicarei o BV como beneficiário exclusivo da apólice, a quem confiro, durante a vigência da operação objeto dessa CCB, todos os poderes para representar-me perante a seguradora, podendo dar e receber quitação e praticar todos os atos necessários para receber a indenização por sinistro. Caso o valor da referida indenização seja insuficiente para liquidar minha dívida, prometo pagar o saldo devedor na forma acordada com o BV. **13.7.** Em caso de sinistro, perda ou deterioração do(s) Bem(ns) não segurado(s), devo substituir o(s) Bem(ns) imediatamente, permanecendo a minha responsabilidade pelo pagamento das parcelas e demais encargos ainda não quitados.

14. Responsabilidade de Registro. Estou ciente que é minha responsabilidade efetuar o registro dessa CCB junto ao prestador de serviço credenciado pelo órgão de trânsito. A meu critério e/ou sempre que houver essa exigência, o BV poderá, sem qualquer ônus, fazer o repasse dos valores exatos devidos por mim ao prestador de serviço do órgão de trânsito, conforme indicados nos Campos B.8. e B.9. dessa CCB.

15. Medidas Judiciais. Estou ciente que não posso liquidar minhas obrigações por meio de dação de pagamento do(s) Bem(ns) descrito(s) no item A.2 e/ou Anexos I e II e que, em caso de inadimplência, o BV poderá promover as medidas judiciais cabíveis, inclusive a busca e apreensão do(s) Bem(ns) o(s) qual(is), uma vez apreendido(s), será(ão) vendido(s) para amortização da minha dívida. Se o valor da venda do(s) Bem(ns) não for suficiente para quitar a dívida, responsabilizo-me pelo pagamento do saldo devedor remanescente.

16. Condições de Uso e Estado de Conservação do(s) Bem(ns). Estou ciente que é minha exclusiva responsabilidade a escolha do vendedor, a escolha do(s) Bem(ns), a(s) análise(s) de procedência, as condições de uso e o estado de conservação de tal(is) Bem(ns). **16.1.** Caso haja qualquer apontamento de irregularidades no(s) laudo(s) de avaliação do(s) Bem(ns) o BV poderá suspender o pagamento da operação objeto dessa CCB caso entenda que há comprometimento da(s) sua(s) garantia(s). **16.2.** Estou ciente que minha relação com o vendedor do(s) Bem(ns) é totalmente distinta da minha relação com o BV. Dessa forma, isento o BV de qualquer



Credora ou BV: Banco Votorantim S/A CNPJ: 59.588.111/0001-03
Av. das Nações Unidas, 14.171 - Torre A 18º andar - São Paulo/SP

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CDC VEÍCULO

Nº do Contrato: 471353856

Versão: 1

responsabilidade em função de eventual desacordo comercial com o vendedor do(s) Bem(ns) e/ou lojista e/ou correspondente bancário do BV, de forma que continuarei responsável por todas as obrigações assumidas na operação de crédito objeto dessa CCB. Ainda no caso de desacordo comercial que envolva a substituição ou devolução do(s) Bem(ns), comprometo-me a comunicar o BV e promover a quitação integral dessa CCB com recursos próprios ou por meio de acordo a ser celebrado com o vendedor do(s) Bem(ns), e/ou lojista, e/ou correspondente bancário do BV, conforme aplicável.

17. Devedor(es) Solidário(s). O(s) Devedor(es) Solidário(s) comparece(m) neste ato, ratifica(m) os termos dessa CCB e assume(em) a responsabilidade solidária e incondicional por todas as obrigações decorrentes da presente contratação, na qualidade de principal pagador, renunciando a qualquer benefício de ordem. **17.1.** Sem exclusão das demais obrigações, o(s) Devedor(es) Solidário(s) declara(m) saber de que o previsto nas cláusulas 7, 7.1, 8 e 13.5 também se aplicam a ele(s), inclusive com relação a autorização para consulta e envio de informações ao SCR e aos Órgãos de Proteção ao Crédito.

18. Emito a presente Cédula de Crédito Bancário na mesma quantidade dos subscritores, além da via do BV, sendo apenas esta última negociável.

Para mais informações ou dúvidas sobre essa CCB e demais produtos contratados, favor entrar em contato com a Central de Relacionamento BV ou acessar o site www.bv.com.br.

CCB registrada em 09/06/2021 sob nº 5.406.961 no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo.

Local: JAU

Data: 03/02/2022

Assinatura do Emitente: _____

Se o Emitente for analfabeto ou possuir deficiência, de forma que limite ou impossibilite a leitura e/ou compreensão dessa CCB, as testemunhas abaixo identificadas declaram que leram o preâmbulo e as cláusulas em voz alta e, sendo o Emitente questionado sobre sua compreensão, declarou seu entendimento e concordância a respeito das condições aqui previstas.

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

DEVEDORES SOLIDÁRIOS

Nome:	CPF:
Endereço:	Assinatura:
Nome:	CPF:
Endereço:	Assinatura:

Central de Relacionamento BV: 3003 1616 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 701 8600 (demais localidades) de 2ª a 6ª feira das 7h às 22h.

SAC - Sugestões, cancelamentos, elogios, reclamações ou informações: 0800 770 3335 ou 0800 701 8661 (deficientes auditivos e de fala).

Ouvidoria: 0800 707 0083 ou 0800 701 8661 (deficientes auditivos e de fala), de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados nacionais.

Para uso da Seguradora

Seguro: Novo | N° da proposta 820533535736

Dados da Apólice

N° da apólice 82014503 | Estipulante BANCO VOTORANTIM S.A.

Qualificação do proponente

Nome completo LUCIANA GOMES PIMENTEL | Sexo masc. fem. | Data de nascimento 27/08/1981

CPF 323.887.688-02 | N° e Natureza doc. Identificação¹ 42577000 | Órgão expedidor SSP | Data de Expedição | Profissão ADMINISTRADOR

Endereço residencial (Av. / Rua) R NICOLAU SOUFEN | Número 400 | Complemento

Bairro JD PE A SANI | Cidade JAU | CEP 17213374 | UF SP | DDD 14 | Telefone 998173655

E-mail² jubaroni1@GMAIL.COM | É Pessoa politicamente exposta?³ sim | Renda Mensal / Patrimônio Estimado 6.000,00

1 - Se proponente estrangeiro, utilizar o passaporte como documento de identificação. | 2 - A comunicação entre seguradora e segurado se dará por e-mail, tendo o segurado a opção de retirar essa autorização a qualquer momento. | 3 - Consideram-se pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo. Para mais esclarecimentos sobre Pessoas Politicamente Exposta consulte <https://hotsite.icatusseguros.com.br/ppe/>.

Forma de cobrança

<input checked="" type="checkbox"/> Boleto bancário	100% custeado pelo Segurado	Prêmio Único Total R\$ 381,69
<input checked="" type="checkbox"/> Morte Acidental	100	9.542,25
<input checked="" type="checkbox"/> Sorteio ⁴	1 Sorteio Mensal	85.880,25

A vigência do risco individual, bem como todos os direitos e obrigações dela decorrentes, se inicia à 00:00 (zero) hora do dia 04/02/2022, desde que o prêmio tenha sido pago. O período de vigência do seguro será de 48 meses. As datas de início e fim de vigência serão discriminadas no Certificado do Seguro. Para designação de beneficiários, preencha o formulário disponível no site: <https://portal.icatusseguros.com.br/formularios>. Os beneficiários poderão ser alterados a qualquer momento mediante envio de formulário de alteração de beneficiários para o email formularios@icatusseguros.com.br. Na ausência de indicação de beneficiários, ou se, por qualquer motivo, não prevalecer a indicação feita, a indenização será paga nos termos da legislação vigente.

4 - O valor do sorteio é bruto de impostos e está sujeito à tributação com base na legislação vigente. A vigência do sorteio será a partir do mês subsequente da compra do título de capitalização pela Icatu Seguros S.A.

Declarações do proponente

Uma vez aprovada esta proposta pela Icatu Seguros S.A., declaro estar ciente e de acordo que:

1. As coberturas do seguro vigorarão conforme definido no item Início de Vigência do Risco Individual, constante no contrato em poder do Estipulante. | 2. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. Caso a Seguradora não tenha mais interesse em renovar a apólice, esta comunicará sua decisão ao Estipulante, mediante aviso prévio, de no mínimo, 60 (sessenta) dias que antecedam o final de vigência da apólice. | 3. Para os fins previstos nos arts. 774 e 801 do Código Civil, e com base no disposto no Art. 1º da Resolução CNSP nº 107/2004, concedo ao Estipulante da apólice em questão o direito de agir em meu nome no cumprimento de todas as cláusulas e Condições Gerais e Particulares da referida apólice, devendo todas as comunicações e avisos referentes ao contrato serem encaminhados diretamente aquele, que, para tal fim fica investido dos poderes de representação. No entanto fica ressalvado que os poderes de representação, ora outorgados, não lhe dão direito a cancelar o seguro durante a vigência da apólice, nem a realizar qualquer alteração na apólice que implique em ônus, dever ou redução dos meus direitos, salvo se obtiver a anuência expressa de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do grupo segurado. | 4. A Icatu Seguros S.A, nos termos da regulamentação em vigor, está autorizada a buscar novos subsídios para a análise e verificação das informações aqui prestadas no momento da contratação do seguro ou na ocorrência de sinistro. | 5. As informações contidas nesta proposta são certas, completas e verdadeiras. Estou ciente de que quaisquer omissões ou inexatidões contidas nas informações prestadas nesta proposta ocasionarão a perda do direito ou a resolução do contrato pela Seguradora, de acordo com os termos do art. 766 do Código Civil. Se o segurado, seu representante ou seu corretor de seguros fizer declarações inexatas ou omitir fatos que alterem a aceitação da proposta ou o valor do prêmio, o segurado estará obrigado ao pagamento do prêmio vencido e o direito à indenização ficará prejudicado | 6. A aceitação do Seguro estará sujeita a análise do risco.

Declaro que tive prévio e exposto conhecimento dos termos das Condições Contratuais do plano escolhido, bem como das Condições Gerais do Seguro disponíveis para consulta no site <http://www.icatuseguros.com.br>. Esta Proposta de Adesão está vinculada ao contrato de seguro em poder do Estipulante. Estou ciente de que toda a comunicação da seguradora será realizada preferencialmente por e-mail. Autorizo o Estipulante a efetuar a cobrança relativa ao pagamento do(s) prêmio(s) do seguro constante(s) nesta proposta de adesão.

JAU 03/02/2022

Local e data

Assinatura do proponente

A Icatu Seguros S/A tem o prazo de até 15 dias, contados da data que vier a ser recebida a proposta, para manifestar-se em relação à recusa desta proposta. Este prazo será suspenso quando necessária a requisição de outros documentos ou dados para análise do risco. Essa eventual suspensão terminará quando forem protocolados todos os documentos ou dados solicitados. Caso não haja manifestação de recusa desta proposta por parte da Icatu Seguros S/A no prazo antes referido, a aceitação da proposta dar-se-á automaticamente. No caso de não aceitação da proposta, a Icatu Seguros S/A devolverá o valor do prêmio já quitado, atualizado até a data da efetiva restituição, de acordo com a legislação vigente.

Seguro de Acidentes Pessoais, administrado por Icatu Seguros S/A, CNPJ/MF 42.283.770/0001-39 Código Susep: 0514-2, com 50% de limite de responsabilidade e com risco assumido em cosseguro, pela Brasilseg Companhia de Seguros CNPJ nº 28.196.889/0001-43 Código Susep: 0678-5, com 50% de limite de responsabilidade. • Nº Processos SUSEP: Acidentes Pessoais Coletivo: 15414.002721/2006-63. • Título de pagamento único da modalidade incentivo emitido pela Icatu Capitalização S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, Processos SUSEP nº 15414.900369/2019-48. Após a comunicação do sorteio, o prêmio estará disponível para pagamento pelo prazo prescricional em vigor, o qual, atualmente é de 5 anos, conforme previsto no Código Civil de 2002. SAC Icatu Capitalização 08000 286 0116. Ouvidoria Icatu Seguros 0800 286 0047. Este seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros (VCS-VOTORANTIM CORRETORA DE SEGUROS S.A. – Código SUSEP 20.206.807-4), no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. Seguro Estipulado por Banco Votorantim S.A., CNPJ 59.588.111/0001-03. O montante correspondente a cinquenta por cento do prêmio líquido pago pelo cliente a Icatu Seguros S/A, decorrente da venda do presente produto é referente a distribuição realizada pela VCS CNPJ 09.023.931/0001-80.

CRC: 4002 0040 capitais e regiões metropolitanas / 0800 285 3000 demais localidades. SAC (exclusivo para informações públicas, reclamações ou cancelamentos de produtos adquiridos por telefone). Seguros e Previdência 0800 286 0110. Ouvidoria (ao ligar tenha em mãos o número do protocolo de atendimento) 0800 286 0047, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

DADOS PESSOAIS					
Nome Completo: LUCIANA GOMES PIMENTEL					
CPF: 323.887.688-02		Sexo: Feminino		Data de Nascimento: 27/08/1981	
Endereço: R NICOLAU SOUFEN, 400 - JD PE A SANI					
Cidade: JAU			UF: SP	CEP: 17213-374	
País de residência: Brasil			Atividade econômica: ADMINISTRADOR		
Relação do segurado com o proprietário legal do veículo: O próprio			Renda Mensal: Não informado		
DADOS DO VEÍCULO					
Marca: Ford			Modelo: NEW FOCUS HATCH SE 2.0 16V P.		
Ano Fabricação: 2013	Ano modelo: 2014	Placa: FGK9H77	Chassi: 8AFSZZFHCEJ183204		

As Condições Gerais desse seguro, das quais tive conhecimento prévio à adesão, poderão ser consultadas a qualquer momento, através do site www.mapfre.com.br/.

1 - SEGURO AUTO CASCO

Coberturas	Prêmio Líquido	IOF	Prêmio Total	Franquia	Limite Máximo de indenização
Perda Total em caso de Incêndio, Roubo ou Furto.	R\$ 1.265,00	R\$ 93,36	R\$ 1.358,36	Não há	R\$ 80.000,00

Forma de Pagamento : à vista

Tabela de referência: FIPE (publicada no site www.fipe.org.br/) - Tabela substituta: Molicar (publicada na Revista do Carro).**Vigência:** O início de vigência deste seguro se dará às 24 horas do dia 04/02/2022 até as 24 horas do dia 04/02/2023.

Condições de aceitação: A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco pela Seguradora e à instalação de dispositivo de segurança (Rastreador) pelo Segurado. Não estarão cobertos por este seguro os veículos usados para fins comerciais, inclusive os de frota (pessoa jurídica); os veículos turbinados (com turbo compressor); os veículos importados; os veículos fora-de-série; os fora-de-estrada ou os veículos montados sob especificação. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto encontram-se registradas na SUSEP de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta e poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br. O montante correspondente a quarenta e quatro por cento do prêmio líquido pago pelo cliente à Mapfre Seguros Gerais S.A. decorrente da venda do presente produto é referente a distribuição realizada pela VCS CNPJ 09.023.931/0001-80. Declaro que todas as informações prestadas nesta proposta de seguro estão corretas, são verdadeiras e completas. Estou ciente de que inexatidões ou omissões acarretam a perda de cobertura, conforme art. 766 do Código Civil Brasileiro. Comprometo-me a comunicar, imediatamente, por escrito, à Seguradora, qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas neste contrato de seguro no decorrer da vigência da apólice. Declaro ainda que estou ciente de que a Seguradora incluirá, tanto meus dados quanto os dados do veículo e ainda a existência de eventuais sinistros em banco de dados para serem utilizados em análise de risco e liquidação de processo de sinistro. Tenho ciência de que para análise deste risco a proposta de seguro deve ser transmitida para Seguradora até o vencimento da apólice anterior ou dentro do prazo de validade da vistoria prévia, que deve ser realizada (quando solicitada) até 5 dias antes ou até 5 dias depois da data de transmissão desta proposta e que é facultado à Seguradora, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da transmissão eletrônica deste documento, manifestar-se sobre a aceitação ou não desta proposta e que a cobertura do seguro se inicia após a aceitação do risco. Declaro ainda que estou ciente de que a falta de realização da vistoria prévia (quando necessária) ou a falta de instalação de equipamento de segurança (quando obrigatório) até a data do agendamento, por culpa do Segurado, são alguns dos motivos impeditivos para a aceitação do risco e consequente emissão da apólice. Estou ciente de que, em caso de recusa do risco, o prêmio pago antecipadamente para garantir o prêmio da época da proposta de seguro, será devolvido ao proponente. Tenho ciência de que poderei receber eletronicamente os documentos do seguro. E, caso eu não tenha acesso a Internet, entrarei em contato com a Central de Relacionamento da Seguradora.

Local e Data: JAU, 3 de Fevereiro de 2022.

Assinatura do Proponente

Em caso de dúvidas, entre em contato com as centrais de atendimento MAPFRE Seguros:

SAC 0800 771 8975 / SAC Deficiente Auditivo e de Fala 0800 775 5045 (24 horas, sete dias da semana) / Comunicação de Sinistro 0800 771 9861 / Ouvidoria 0800 775 1079 / Ouvidoria Deficiente Auditivo e de Fala 0800 962 7373 (De 2ª à 6ª, das 8:00h às 18:00h exceto feriados). A Ouvidoria tem como objetivo atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecendo, prevenindo e solucionando conflitos. Deverá solucionar, de forma ágil e imparcial, as insatisfações que, por algum motivo não foram esclarecidas pelos canais de atendimento habituais, como, por exemplo, o SAC. Assistência 24 horas 4002-7888 – Capitais e região metropolitana 0800 7757888 – demais localidades.

Seguradora: MAPFRE Seguros Gerais S.A. CNPJ 61.074.175/0001-38, Av. das Nações Unidas, 11.711 – Brooklin – São Paulo-SP – CEP 04578-000.
Código na SUSEP: 6238 **Processo SUSEP:** 15414.100326/2004-83 **Sucursal:** 6543 Av. das Nações Unidas, 11.711 – Brooklin - São Paulo, SP – CEP 04578-000 **Corretora:** VCS-Votorantim Corretora de Seguros S.A **CNPJ:** 09.023.931/0001-80 **Registro SUSEP:** 20.206.807-4, Alameda Tocantins, 75 Conjunto 902 – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06455-020.



FICHA DE CADASTRO - FINANCIADO / ARRENDATÁRIO

TIPO DO CONTRATO:

Operador / código:

Promotor / código:

Data do cadastro 03/02/2022 | Filial BAURU | Código Loja 431225 | Loja / Concessionária JOTA S MOTOCAR | Telefone

DADOS DO CLIENTE

CPF/CNPJ 323.887.688-02 | Nome Completo LUCIANA GOMES PIMENTEL | Data Nascimento 27/08/1981 | Sexo FEMININO | Estado civil CASADO

Identidade 42577000 | Orgão emissor SSP | Data emissão | Naturalidade JAU | UF | Nacionalidade BRASILEIRO

Filiação (Pai) | Filiação (Mãe) MARIA DE LOURDES GOMES PIMENTEL

Endereço Residencial R NICOLAU SOUFEN | CEP 17213-374 | Nº 400 | Complemento

Bairro JD PE A SANI | Cidade JAU | UF SP | Tipo Residência PROPRIO | Tempo Residência

Patrimônio R\$ 250.000,00 | Telefone Residencial | Ramal | e-mail jubaroni1@GMAIL.COM | Telefone Celular (14)99817-3655

Veículo | Ano | Financeira | Veículo | Ano | Financeira

Propriedade | Valor Total

Profissão ADMINISTRADOR | Tipo profissional EMPRESARIO | Tempo Serviço (ano / mês) 3 ANOS E 6 MESES | Telefone comercial | Ramal

Empresa atual | CNPJ | Contador | Telefone | Ramal

Empresa anterior | Telefone | Ramal

Endereço Comercial | CEP | Nº | Complemento

Bairro | Cidade | UF | Endereço para correspondência ALTERNATIVO

DADOS DO CÔNJUGE

CPF | Nome Completo | Nascimento

Identidade | Orgão emissor | Data emissão | Naturalidade | UF | Nacionalidade

DADOS PROFISSIONAIS DO CÔNJUGE

Profissão | Empresa atual | CNPJ | Tempo Serviço | Telefone comercial | Ramal

Endereço Comercial do Conjuge | CEP | Nº | Complemento

Bairro | Cidade | UF

REFERÊNCIAS PESSOAIS DO CLIENTE | Telefone | Ramal

Renda Mensal / Faturamento R\$ 6.000,00 | Rendimentos do cônjuge | Outros rendimentos | Total R\$ 6.000,00 | Seguros

Contrato PRÉ-FIXADO | Condição Comercial T01 | Valor da Compra R\$ 57.000,00 | Entrada ou VRG antecipado 25.44% : R\$ 14.500,00 | Valor de OUTROS: R\$ 1.914,95

Valor Financiado R\$ 46.978,15 | Coeficiente 0.03288 | Valor da Prestação 48 X DE R\$ 1.496,00 | 1º Vencimento 05/03/2022 | Carência 30 DIA(S)

VEÍCULO(S) AUTOMOVEL - Ford - NEW FOCUS HATCH SE 2.0 16V P.S | Ano Fabricação 2013 | Ano Modelo 2014 | Cor BRANCA | Placa FGK9H77

Observação

LAUDO DE VISTORIA

Pintura Bom Regular Ruim | **Tapeçaria / Estofamento** Bom Regular Ruim | **Pneus** Bom Regular Ruim | **Estado geral do veículo** Bom Regular Ruim

ASSINATURA DO VISTORIADOR

Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas à vista do original do documento de identificação, CPF e outros comprovatórios dos demais elementos de informação apresentados, sob pena de aplicação disposto do Art.19 da Lei nº 7.492, de 16/06/1986. Ademais, autorizo expressamente a divulgação e encaminhamento dos documentos relativos à presente operação e informações, inclusive cadastrais, para efeito de cobrança extrajudicial e judicial, bem como para a consulta/envio de meus dados e/ou operações junto a outras instituições financeiras, órgãos de proteção ao crédito (SPC e SERASA) e Central de Riscos do Banco Central do Brasil.

ATENÇÃO - NÃO ASSINE SEM O COMPLETO PREENCHIMENTO E CONCORDÂNCIA DO PLANO ACIMA

JAU 03/02/2022

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO FINANCIADO / ARRENDATÁRIO



471353856

**ORÇAMENTO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIRETO
AO CONSUMIDOR (CDC) - VEÍCULOS**

Banco Votorantim S/A CNPJ: 59.588.111/0001-03

ORÇAMENTO Nº: 471353856

ATENÇÃO : A efetiva contratação da operação de crédito, nestas condições, depende da autorização da instituição financeira responsável pelo presente orçamento.**DADOS DE RESPONSABILIDADE DO CORRESPONDENTE (CONCESSIONÁRIA / REVENDA / LOJISTA)****A - INFORMAÇÕES GERAIS: DADOS CONSUMIDOR E VEÍCULO**

A1	Nome Consumidor: LUCIANA GOMES PIMENTEL	CPF: 323.887.688-02
	Endereço: R NICOLAU SOUFEN, 400 - (14) 99817-3655	
A2	Marca Veículo: Ford	Modelo Veículo: NEW FOCUS HATCH SE 2.0 16V P.SHIFT FLEXONE 4P (AG) COMPLETO
	Combustível: GASOLINA/ALCOOL	Ano / Modelo: 2013 \ 2014
	Cor: BRANCA	
A3	Concessionária / Revenda / Lojista: JOTA S MOTOCAR	CNPJ: 32.887.260/0001-17

B - VALOR FINANCIADO (PRINCIPAL + ACESSÓRIOS + SERVIÇOS DE TERCEIROS FINANCIADOS A PEDIDO DO CONSUMIDOR)

		R\$	% (?)
B1	Valor do Veículo à Vista:	57.000,00	
B2	Acessórios - Financiados: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	0,00	0,00%
B3	IPVA - Financiado: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	0,00	0,00%
B4	Multas de Trânsito - Financiado: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	0,00	0,00%
B5	Licenciamento - Financiado: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	0,00	0,00%
B6	Título de Capitalização - Financiado: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	0,00	0,00%
	Seguro(s) - Financiado: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
	Discriminação dos Seguros: Seguro Auto Casco, Seg AP Premiado ICATU		
	Seguradora: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., Icatu Seguros S/A	CNPJ: 61.074.175/0001-38, 42.283.770/0001-39	
		1.740,05	3,70%
B7	Despesas com Despachante - Financiado: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
	Despachante: _____	CNPJ: _____	
		0,00	0,00%
B8	Registro contrato - Cartório (cf. legislação estadual) - Financiado: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	0,00	0,00%
B9	Registro contrato - Órgão de Trânsito (CC, art. 1.361 / Res. 320 contran) - Financiadas: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	174,90	0,37%
B10	SUBTOTAL: VEÍCULO + ACESSÓRIOS + SERVIÇOS DE TERCEIROS FINANCIADOS A PEDIDO DO CONSUMIDOR:	58.914,95	

C - PAGAMENTO INICIAL / ENTRADA

	R\$	% (?)
C1	Valor de entrada:	14.500,00
C2	Valor Líquido Liberado (B1+B2+B3+B4+B5+B7-C1)	42.500,00
		90,47%

DADOS DE RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**D - TARIFFAS (CONFORME RESOLUÇÃO CMN 3.919/2010)**

	R\$	% (?)
D1	Confecção de cadastro para início de relacionamento - financiada: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	839,00
D2	Tarifa de avaliação do veículo usado financiado (garantia da operação) - financiada: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	245,00
D3	Total de tarifas a serem financiadas:	1.084,00
		2,31%

E - IOF - IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A OPERAÇÃO

	R\$	% (?)
E1	Valor total a ser financiado sem impostos (B.10 - C.1 + D.3):	45.498,95
E2	IOF - financiado: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Alíquota: 1.306,30
E3	IOF - alíquota adicional (Decreto 6.339/08) - financiado: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	0,38%
		172,90
E4	Total de impostos a serem financiados:	1.479,20
		3,15%

F - DADOS DO FINANCIAMENTO

	R\$	% (?)
F1	Data do 1º Vencimento: 05/03/2022	F2 Número de parcelas mensais: 48
F3	Valor total das parcelas intermediárias (quando houver): R\$ 0,00	
F4	Taxas de juros anual e mensal: _____	Mensal % a.m.: 1,86% Anual % a.a.: 24,78%
F5	Valor de cada parcela mensal: R\$ 1.496,00	
F6	Valor total financiado (com impostos) (E.1 + E.4):	46.978,15
G	VALOR TOTAL PAGO AO FINAL (F5 x F2):	71.808,00
H	CET % a.m.: 2,35%	CET % a.a.: 32,74%
I	Prazo de validade do orçamento (1): 03 DIAS	Local: JAU Data: 03/02/2022
J	Assinatura do Consumidor: _____	

(1) - O prazo de validade aqui apontado refere-se às condições financeiras do orçamento, apenas, e não à disponibilidade do veículo, bem como de outros produtos, pelo mesmo período.

(2) - Os percentuais apresentados foram calculados com base no VALOR TOTAL FINANCIADO (F.6).

• Central de Relacionamento BV: 3003 1616 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 701 8600 (demais localidades) de 2ª a 6ª das 7h às 22h.

• SAC - Sugestões, cancelamentos, elogios, reclamações ou informações: 0800 770 3335 ou 0800 701 8661 (deficiente auditivo e de fala) - 24hs por dia, 7 dias por semana

03/02

TED-TRANSF ELET DISPON
REMET.Banco Votorantim S A
Docto 7967519

42.500,00